



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº 1308/2016-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 23 de novembro de 2016.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.051184.2016-91, de 7 de novembro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2016, da Classe “D-III-01” para a Classe “D-III-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor JARLESON RAPOSO FERREIRA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº. 2695213, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* de Educação a Distância, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

TÂNIA COSTA

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* Natal-Central